



MUNICÍPIO DE NANUQUE

MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019**, com a Instituição **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NANUQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.871.815/0001-71, sediada Rua Sobrasil, Nº 102, Bairro: Vila Operária, na cidade de Nanuque, no Estado de Minas Gerais – CEP 39.860.000, processada com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação de Contrato tem por objeto **a execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) pelo CONTRATADO**, por intermédio da pactuação de metas e indicadores . no valor de R\$159.878,16 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos),

Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Nanuque – MG, para o exercício de 2019.

Nanuque, 29 de Agosto de 2019.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito do Município